



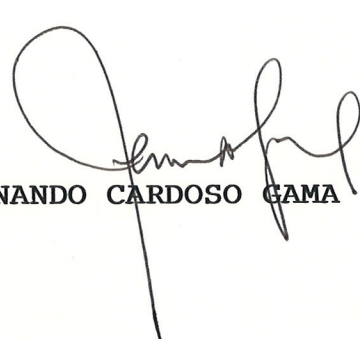
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 034/93-GR DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404 de 05.10.83, do MEC, e de acordo com o processo nº 23065.000655/93-19,

R E S O L V E :

Conceder a LEILA MARIA SOARES TOJAL, Assistente em Administração, matrícula nº 2725-4, licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 18.01.93, nos termos do artigo 91 da 8.112/90.


FERNANDO CARDOSO GAMA